



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 052/2011

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31.08.2011, o Sr. **MARCIO LUIZ SAMPAIO**, portador do RG. nº. 7.903.696-0 e do CPF. nº 027.918.339-94, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeado através do Decreto nº 085/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal